



# PASTORAL DA CRIANÇA

Para que todas as crianças tenham vida e a tenham em abundância (Jo 10,10)

## Entrevista com Clóvis Bouffleur – Medicamentos e suplementos: conheça seus direitos

A saúde é um direito de todos os cidadãos e um dever do Estado, garantido pela Constituição Federal. Receber tratamentos, medicamentos e suplementos faz parte do conjunto de ações e serviços necessários para a promoção e a proteção da saúde, em todas as idades.

Porém, não são todas as pessoas que diante de um problema de saúde conseguem obter os medicamentos necessários para o seu tratamento, apesar de terem a receita em mãos. O que fazer quando o SUS não tem o medicamento ou o procedimento? Quando a fila é interminável?

A Pastoral da Criança aproveita a semana do Dia Nacional de Luta por Medicamento (8 de setembro), para esclarecer essas dúvidas. Leia as orientações de Clóvis Bouffleur, gestor de relações institucionais da coordenação nacional da Pastoral da Criança.



**Os medicamentos fazem parte do tratamento. Eles previnem e curam. Como os medicamentos e suplementos fazem parte do Sistema Único de Saúde (SUS)?**

O SUS possui uma política nacional de assistência farmacêutica para organizar toda essa oferta de medicamentos pelo país. E, também, organiza a qualificação dos serviços de assistência farmacêutica e a entrega dos medicamentos, com orientação de como atender bem os usuários, para que eles façam o uso correto do medicamento.

**De quem é a responsabilidade dos recursos para os medicamentos?**

A responsabilidade sobre os recursos, dinheiro dos medicamentos, é das três esferas do governo, ou seja, do governo federal, estadual e municipal. Os governos estaduais têm a tarefa específica de ajudar os municípios, para que se possa construir um serviço de assistência farmacêutica de qualidade e, em especial, com o auxílio para as compras dos medicamentos. Também ajuda na capacitação dos profissionais de saúde.

## **Que outras estratégias de política farmacêutica o SUS utiliza?**

A política de assistência farmacêutica destaca que é preciso utilizar também práticas integrativas e complementares no SUS. Essas práticas são relacionadas com a oferta de acupuntura, homeopatia, fitoterapia, crenoterapia (tratamento com água mineral na fonte). E, é importante destacar que os medicamentos também são ofertados à população através da Farmácia Popular. Nesse programa, a pessoa paga apenas uma parte dos medicamentos, cerca de 10 a 15%. A outra parte o governo federal é que banca do valor do medicamento.

## **Quais são os medicamentos disponibilizados pelo SUS?**

Existe uma lista no Ministério da Saúde chamada RENAME (Relação dos Medicamentos Essenciais). Essa lista serve de referência para todos os municípios. Ela é atualizada todos os anos e contém mais de 800 medicamentos. Além dos insumos, como seringas, luvas, gazes e os materiais hospitalares, a lista dispõe de três tipos de medicamento. Os medicamentos básicos, para atender as necessidades de atenção básica, são normalmente receitados na Unidade Básica de Saúde mesmo, como os analgésicos, as vitaminas, antibacterianos (que nós conhecemos como antibióticos), sulfato ferroso, ácido fólico. No total, são cerca de 56 tipos de remédios nessa lista, que inclui os medicamentos fitoterápicos e as plantas medicinais. E qualquer pessoa pode ter acesso a essa lista na própria página do Ministério da Saúde, na internet.

## **Além dos medicamentos básicos, que outros medicamentos existem?**

Além desses medicamentos básicos, existem os medicamentos estratégicos para tratamento de AIDS, tuberculose, hanseníase. E nesta área estão incluídas as vacinas.

## **Há ainda outros medicamentos no SUS?**

Existem outros 150 medicamentos, mais ou menos, chamados de especializados ou de alto custo para aquelas pessoas que têm problema de coração, infecções pulmonares, Alzheimer, entre outros. Essa área está sob responsabilidade das Secretarias Estaduais de Saúde. Existe, também, um grupo menor de pessoas que precisam de medicamentos chamados excepcionais, como aquelas pessoas transplantadas, pessoas com Hepatites B e C, pessoas com insuficiência renal crônica. Então, por conta do custo elevado desses medicamentos, o procedimento para as pessoas terem acesso a eles é diferenciado, mais controlado. Mas, as pessoas têm direito e podem receber o medicamento mesmo sendo os de alto custo.

## **Como a pessoa deve fazer para ter acesso aos medicamentos do SUS?**

Para ter acesso aos medicamentos, é preciso ser atendido por um médico credenciado no SUS. Na receita, o médico vai escrever o princípio ativo que é a denominação genérica, não o nome comercial, do medicamento. As pessoas que precisam de medicamento de alto custo são normalmente atendidas pelas Regionais de Saúde. Elas precisam levar documentos, como a receita do médico, o laudo dos medicamentos (a descrição dos motivos pelo qual o médico fez aquela receita), o resultado dos exames que a pessoa tem, os documentos pessoais e endereço. Depois de ser aprovada, a pessoa, então, é cadastrada e recebe mensalmente os medicamentos.

## **Nos tratamentos longos, ou em caso de doenças crônicas, como a pessoa consegue o medicamento para completar o tratamento?**

As pessoas que precisam de medicamentos de uso contínuo fazem um cadastro no SUS. Normalmente, a cada três meses, é preciso fazer uma reconsulta de avaliação e, dependendo da situação, ela vai receber uma nova receita. Esta é uma recomendação médica, justamente para garantir as boas práticas médicas de acompanhamento do usuário.

## **Em que situação a pessoa pode recorrer ao Ministério Público para conseguir o medicamento?**

Nos casos em que a pessoa recebe uma receita e o medicamento não está disponível no serviço de saúde do SUS, ela precisa, em primeiro lugar, formalizar o pedido na Secretaria de Saúde ou na Unidade de Saúde da região dela, sempre com uma cópia da receita. Pode ser uma carta simples, escrita à mão inclusive, e com endereço de contato. Alguns municípios têm um formulário próprio para essas requisições na Secretaria de Saúde. Caso essa carta não resolva, então, a pessoa pode levar o assunto para o Ministério Público.

## **A Pastoral da Criança tem a Campanha “Antibiótico: primeira dose imediata”. Você poderia falar um pouco sobre essa campanha?**

Dentre as suas ações, a Pastoral da Criança tem a campanha permanente chamada “Antibiótico: primeira dose imediata”, que tem, justamente, o objetivo de alertar a população sobre o direito de receber a primeira dose de antibiótico na Unidade Básica de Saúde, imediatamente após a consulta. Em especial, nos casos de crianças com suspeita de pneumonia.